



Projeto de Lei n.º 2444/2018 de 23 de maio de 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal n.º 2409 de 07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal n.º 2425 de 09 de outubro de 2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal n.º 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal n.º 2425/2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 com a inclusão no Programa 0080 – Saneamento Básico de:

Ação: 1012 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Produto: Sistema implantado

Unidade de Medida: 01

Meta Física: 01

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.17.511.0080.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00

Art. 3º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.17.511.0080.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 23 DE MAIO DE 2018.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2444/2018

O presente Projeto de Lei nº 2444/2018 tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2425/2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abrir crédito especial na lei orçamentária anual.

Tais adequações se fazem necessárias a fim de possibilitar a execução de obras de melhoria da rede de água da Linha Gritti - Várzea, vez que não previsto inicialmente nas normas orçamentárias.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal